

POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDES NA PERSPECTIVA DAS POLÍTICAS SOCIAIS BRASILEIRAS

Francisca Genifer Andrade de Sousa¹

Francisca Risolene Fernandes²

RESUMO

A compreensão das juventudes no panorama das políticas públicas sociais é um feito recente, principalmente quando analisamos o campo nacional, tendo em vista que no Brasil o reconhecimento foi tardio acerca da categoria juvenil no meio social. Nesse sentido, o objetivo deste estudo bibliográfico é empreender uma análise crítica a respeito das relações estabelecidas para com as juventudes na perspectiva das políticas públicas e, em consequência, com as políticas públicas específicas para esse grupo. O procedimento metodológico aqui adotado é a pesquisa de caráter bibliográfico, a qual centra foco na literatura publicizada e veiculada de forma livre sobre a referida temática. Averigua-se que as políticas públicas de caráter social no Brasil tiveram a sua gênese de modo tardio se comparado a outros países, principalmente aqueles mais desenvolvidos economicamente.

Palavras-chave: Políticas públicas sociais. Jovens. Brasil.

YOUTH PUBLIC POLICIES FROM THE PERSPECTIVE OF BRAZILIAN SOCIAL POLICIES

ABSTRACT

The understanding of young people in the panorama of social public policies is a recent achievement, especially when we analyze the national field, considering that in Brazil recognition was late regarding the youth category in the social environment. In this sense, the aim of this bibliographical study is to undertake a critical analysis of the relationships established with young people from the perspective of public policies and, consequently, with specific public policies for this group. The methodological procedure adopted here is bibliographical research, which focuses on the published and freely disseminated literature on the aforementioned theme. It appears that public policies of a social nature in Brazil had their genesis late compared to other countries, especially those more economically developed.

Keywords: Social public policies. Young people. Brazil.

¹ ORCID: <<https://orcid.org/0000-0001-8280-3250>> Universidade Estadual do Ceará (UECE); Centro de Educação; Programa de Pós-Graduação em Educação, Doutora e mestra em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Ceará (PPGE/UECE), Área de concentração: Formação de professores; Graduada em Pedagogia pela mesma universidade (2017). Pesquisadora vinculada ao grupo de pesquisa Práticas Educativas, Memórias e Oralidades (PEMO/UECE). Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/4904576198000368>> E-mail: geniferandrade@yahoo.com.br

² ORCID: <<https://orcid.org/0000-0002-9017-2142>> Universidade Federal do Ceará; Programa de Pós-graduação em Artes; Prefeitura de Horizonte Mestranda em Artes pelo Programa de pós-graduação em Artes (Prof-Artes) da Universidade Federal do Ceará (UFC). Especialista em Alfabetização e Multiletramentos; em Gestão Pedagógica da Escola Básica; e em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/1700981050573327>> E-mail: profarisolenefernandes@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

Enquanto área do conhecimento, a política pública teve a sua gênese nos Estados Unidos, e seus estudos centravam-se mais nas instituições do Estado do que nas ações do Governo, isto é, interessava entender a ação que emanava por sujeitos vinculados a órgãos políticos (Fialho, 2014). Já na atualidade, a política pública ressurgiu em termos de importância para o campo acadêmico e engloba estudos sobre as instituições, elaboração, implementação e avaliação das ações que emanam do Estado em rumo à população, de tal modo que ela ganha um caráter mais prático e se volta para os seus impactos sociais, ou seja, como a política pública interfere na vida dos cidadãos.

No que se refere ao objeto de estudo da política pública, o olhar deve se voltar para o Estado, que é o órgão responsável por implementar ações de melhorias para a população em geral. Nessa perspectiva, trata-se de um “Estado em ação”, o qual “[...] tem como objetivo específico o estudo de programas governamentais, suas condições de emergência, mecanismos de operação e prováveis impactos sobre a ordem social e econômica” (Trevisan; Bellen, 2008, p.533).

Quanto ao conceito de política pública, este tem gerado desentendimento entre os seus teóricos, sendo que não há uma única ou melhor maneira de defini-lo (Souza, 2006). De acordo com Lynn (1980) e Peters (1986), políticas públicas se trata do conjunto de ações formuladas pelos governos que visam trazer melhorias para a população; já para Dye (1884), é simplesmente um panorama de ações que cabe ao governo decidir se deseja, ou não, realizá-las, configurando em ações solidárias, isto é, não é uma incumbência do Estado, mas uma questão de escolha. E, por último, Mead (1995) entende que políticas públicas são posicionamentos dos nossos representantes frente às questões públicas, não entrando na discussão se é uma obrigatoriedade ou não, mas destacando que os efeitos das decisões governamentais impõem positiva ou negativamente na vida dos sujeitos.

Outras interpretações associam a política pública à resolução de problemas enquanto obrigação do Governo em uma sociedade democrática. Este é o caso de Souza (2006, p.26), que sinteticamente expõem que “a formulação de política pública se constitui no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real”. E ainda, no entendimento de Silva e Silva (2011, p.664): Entende-se por políticas públicas o conjunto de diretrizes e ações encaminhadas pelo poder público para atender a determinados interesses e necessidades

coletivas, as quais podem ser implementadas pelo próprio Estado ou em conjunto com a sociedade civil.

No Brasil, os estudos voltados para a análise das políticas públicas passaram por um considerável alargamento na década de 1980, embalado pela transição democrática que marcou o país nesse período, dando rumos para o pensamento mais críticos e mais reflexivos frente às questões públicas e as ações esperadas pelos representantes políticos ora eleitos democraticamente (Trevisan; Bellen, 2008).

Embora tenha havido, nesse momento, grande interesse do campo científico pela política pública durante o período mencionado, o fascínio não durou muito e, assim, diferente do que se ensaiou, a área de política pública a nível nacional conta com uma quantidade de estudos sobre a temática que deixa a desejar, principalmente em decorrência da falta de pesquisas de campo, problema que deve ser superado ainda nos tempos atuais, na concepção de Mello (1999), para que o país avance no que concerne ao exercício governamental frente às suas obrigações para com a sociedade.

Passado o momento de interesse seguido por desinteresse pela área das políticas públicas, essa temática tem novamente ganhado visibilidade nos últimos anos, mais precisamente a partir do início dos anos 2000, sendo um dos seus maiores objetivos desenvolver a economia e promover a inclusão social de grupos historicamente marginalizados, como indígenas, quilombolas, pessoas em situação de vulnerabilidade social etc. Na maior parte dos países da América Latina, em especial aqueles em desenvolvimento e os de democracia recente, como é o caso do Brasil, essa não é uma realidade concreta, pois apesar dos esforços, muitos grupos seguem esquecidos ou invisibilizados pelo poder público, basta lembrar do caso dos indígenas ianomani, que tiveram a sua dignidade ceifada no Governo Bolsonaro (2018-2022).

Com vistas o atendimento de necessidades específicas para grupos distintos, no âmbito da política pública social, aquela voltada para toda a população, foi articulada a noção de uma política pública setorializada. Esta, por sua vez, se volta para grupos específicos, como travestis, crianças, indígenas e jovens, que são os alvos de interesse deste escrito. Acerca desse marco, este se trata de

Um conjunto de princípios, estratégias e ações que contempla as distintas realidades dos jovens, estabelece seus direitos e responsabilidades e afirma suas identidades e potencialidades. A política é pública quando pertence a todos e é construída por toda a sociedade. Assim, as políticas devem criar condições para que os jovens participem da vida social, econômica, cultural e democrática do país. (Ribeiro; Lânes, 2006, p.8).

A pertinência em abordar as políticas públicas de juventudes, na sua interface com as políticas sociais no Brasil consiste em gerar visibilidade a uma temática importante para o desenvolvimento social do país, mas que ainda é pouco discutida tanto em âmbito acadêmico quanto no meio social e governamental. Por isso, as discussões que sucedem são pensadas de modo crítico e reflexivo ao tratar acerca da historicidade das políticas públicas voltadas para os jovens brasileiros.

2 METODOLOGIA

O presente trabalho foi desenvolvido mediante pesquisas bibliográficas desencadeadas no decorrer do projeto intitulado “Políticas Públicas de Juventudes: debate de projetos e propostas em desenvolvimento no Ceará”, que teve a duração de 12 meses e contou com apoio financeiro do tesouro estadual da Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE). Aqui, dada a limitação deste escrito, se apresenta apenas um pequeno recorte do mencionado projeto com ênfase nas políticas públicas sociais e nas políticas públicas de juventudes no Brasil, já que o projeto mais amplo centra foco nas ações governamentais em exercício no estado do Ceará.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

No panorama mundial, a discussão mais significativa que apontou a relevância de o jovem ser contemplado por uma política específica data de 1964, mediante ações da Organização das Nações Unidas (ONU). A temática retornou em 1985, novamente enfatizada pela ONU, no evento denominado Primeiro Ano Internacional da Juventude: Participação, Desenvolvimento e Paz, e nesse segundo momento ganhou maior visibilidade. Apesar disso, “somente dez anos depois, em 1995, foram construídas as estratégias internacionais de enfrentamento dos desafios da juventude, por meio do Programa Mundial de Ação para a Juventude (PMAJ)” (Boghossian; Minayo, 2009, p.665). Portanto, as políticas públicas para as juventudes resultam de anos de tentativas sem sucesso de dar início a ações no campo prático.

No Brasil, as ações para a juventude se iniciam, mesmo que de modo superficial, na década de 90 a partir da Constituição Federal de 1988, que considera a criança e o adolescente como sujeitos de direito, e com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, o qual se refere às crianças e adolescentes brasileiros como sujeitos em formação que

precisam contar com a apoio do Governo para se desenvolverem qualitativamente. Mais tarde, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, começam a ser encaminhados, no final da década de 90 até o início dos anos 2000, alguns programas superficiais para o jovem (com ênfase no jovem infrator), mas esses só ganham visibilidade e são de fato efetivados e específicos para a juventude a partir de 2003, na regência presidencial de Luís Inácio Lula da Silva.

Com relação ao ECA e à Constituição de 1988, estes atenderam legalmente apenas a uma pequena parcela da população jovem, mas são considerados os marcos iniciais para a percepção da categoria juvenil, uma vez que,

Embora os termos jovens e juventudes não tenham sido inseridos tanto no artigo referente aos direitos e garantias fundamentais da Constituição de 1988, nem no ECA, no qual aparece apenas a categoria adolescentes, incluindo somente os jovens de faixa etária dos 15 aos 18 anos incompletos, esses instrumentos serviram de suporte para o estabelecimento de condições legais na reformulação das políticas públicas em favor da infância e juventudes. (Silva; Silva, 2011, p.667).

Apesar dos avanços conquistados, o foco dos atendimentos foram os adolescentes que se enquadravam na faixa etária do ECA e/ou aqueles em situação de exclusão de seus direitos sociais, como saúde e educação. Os jovens acima dos 18 anos não foram referenciados e, assim, continuaram a ser contemplados com os atendimentos e serviços direcionados à sociedade geral, não tendo as suas necessidades avultadas (Spósito; Carrano, 2008).

Para além do público atendido pelo ECA, a partir dos anos 2000 surge um forte empenho, por parte dos acadêmicos universitários, em estudar, pesquisar e discutir sobre as juventudes brasileiras. Nessa perspectiva, o poder público também foi chamado ao debate e, exigiu-se que este se posicione frente às problemáticas e dificuldades apontadas por médicos, educadores, psicólogos, bem como pelos próprios jovens. Só então o Governo Federal cria, com a participação dos jovens (mesmo que restrita), alguns dos órgãos mais importantes para as juventudes brasileira, a exemplo do Plano Nacional de Juventude e do Estatuto da Juventude.

O Plano Nacional de Juventude, criado em 2004, é destinado a jovens de 15 a 29 anos e tem por objetivos:

I- Incorporar os jovens integralmente ao desenvolvimento do país por meio de uma política nacional de juventude voltada aos aspectos humanos, sociais, culturais, desportivos, religiosos e familiares. II- Construir espaços de diálogo e convivência plural, tolerantes e equitativos, entre diferentes representações juvenis. (Brasil, 2004, p. 26).

Acerca desse feito, Silva e Silva (2011) refletem que, apesar da grande relevância da sua criação, ainda há muito que progredir, pois o Plano Nacional da Juventude ainda não abarca todos os grupos dos jovens e, por conseguinte, não está ciente acerca das suas necessidades. Nesse exercício de buscar atender a todos os jovens, é de suma valia que haja aproximação entre os formuladores das políticas públicas e a sociedade civil, tendo em vista que

[...] é importante alertar para o longo caminho que ainda precisa ser percorrido. Não basta a existência de um órgão responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento da política nacional de juventude e um aporte legal para dar conta de toda a demanda existente. Um dos principais desafios para a implantação de uma política pública asseguradora de direitos sociais para a juventude é obter a mobilização permanente da sociedade civil, conjugada à vontade e à decisão política para ampliar, aperfeiçoar, avaliar e monitorar, além de realizar o controle social democrático das atuais iniciativas. (Silva; Silva, 2011, p.670).

Por sua vez, o Estatuto da Juventude, criado a partir da Lei nº 12.852, em 2013, contempla cerca de 51 milhões de brasileiros com idades entre 15 e 29 anos, e visa assegurar aos jovens os seus direitos sociais (moradia, alimentação saúde, educação, segurança etc.), independente do Governo em exercício. Portanto, o Estatuto da Juventude se trata de uma política de Estado e não de uma política de Governo, o que pode significar a sua eficiência no âmbito prático.

Outro empreendimento relacionado à percepção e à valorização atribuída aos jovens no Brasil é o Conselho Nacional de Juventude (Conjuve), criado em 2005. “O Conjuve representa um importante canal de diálogo entre a representação juvenil e o Governo Federal, e tem como objetivo assessorar a na elaboração, desenvolvimento e avaliação das políticas de juventudes” (Silva; Silva, 2011, p.668).

Diante disso, percebe-se que os jovens se tornaram, nos últimos anos, objetos de atenção pelo Governo Federal, conforme pode ser evidenciado ao analisar as iniciativas anteriormente mencionadas. Há, ainda, outros investimentos oriundos das esferas estaduais e municipais que comungam do mesmo objetivo: proporcionar maior visibilidade ao jovem e, além disso, garantir direitos peculiares a este segmento (Franco, 2001).

Ante esse cenário, percebemos, no início no século atual, que ao mesmo tempo em que a juventude começou a receber atenção pela instancia pública, também se tornou comum “cristalizarmos esses conceitos sobre os nossos jovens: juventude como sinônimo de rebeldia, transformação, ou de desajuste social, acrescentando ao debate que o jovem é apolítico [...]” (Madden; Santos, 2010, p.11). E foi esse entendimento que fez com que os jovens adentrassem

nas agendas das políticas públicas, pois eram vistos como problemas que, para resolvê-los, demandava de esforços de variadas frentes.

Todavia, se as políticas públicas de juventudes têm a sua gênese com esse entendimento, ela logo redireciona o sentido de atender aos jovens. A controvérsia: o jovem também foi visto como agente transformador da realidade, em contraste com o jovem como causador da desordem da sociedade, posicionamento localizada em variadas produções científicas desde o início do século. Madden e Santos (2010, p.11) analisam com clareza esse embate ao afirmarem que, “questionadora por natureza, a juventude não se conforma com a estagnação e tem a criatividade necessária para pensar em soluções inovadoras para antigos problemas.” É atribuída assim, a responsabilidade de mudança aos jovens. Mais adiante, as autoras questionam:

De fato, estes jovens formam o conjunto de pessoas que, efetivamente, pressiona a economia para a criação de novos postos de trabalho e oportunidades no ensino superior. Por esse lado, são esses mesmos jovens que estão expostos às mais elevadas taxas de mortalidade. (Madden; Santos, 2010, p. 20).

Ademais, no campo das políticas públicas, as juventudes têm se constituído foco de interesse e investimento principalmente por se considerar que são de grande importância para a formação dos futuros líderes. Essa prática de direcionar serviços públicos especificamente para a juventude é denominada Políticas Públicas de juventudes (Frezza, Maraschin, Santos, 2009).

Diferente de outros países mais avançados, de acordo com Abramo (1997), o Brasil teve um reconhecimento tardio da população jovem como grupo que requer atendimentos e tratamentos específicos. Por isso, ainda é recente a tradição das políticas direcionadas exclusivamente para os jovens, e não mais englobando crianças, adolescentes e adultos.

Somente recentemente e lentamente pode-se observar, no Brasil, a preocupação de responsáveis pela formulação de políticas governamentais com os jovens: algumas prefeituras e governos estaduais têm ensaiado a formulação de políticas específicas para esse segmento da população, envolvendo programas de formação profissional e de oferecimento de serviços especiais de saúde, cultura e lazer; nota-se também, uma movimentação no plano federal para focar a questão. (Abramo, 1997, 26).

Diagnóstico realizado por Rua (1998) sobre os jovens brasileiros constatou que no início dos anos 90, as políticas para a juventude assumiam um “estado de coisas”, ou seja, não havia serviços específicos e, se surgia algum problema social, a exemplo da violência ou do tráfico de drogas, buscava-se a solução mediante atendimentos passageiros que logo tendiam a

desaparecer. Não havendo interesse, inicialmente, pelo segmento juvenil por parte do Estado, somente as organizações não governamentais se empenhavam com a situação de exclusão dos jovens (Sola, 1998).

Inclusive, embora tenha sido tardiamente que as juventudes passaram a ser consideradas pela esfera pública governamental, antes disso, a compreensão do indivíduo jovem como foco de atenção diferenciada já existia por parte das instituições sem fins lucrativos. À vista disso, as Organizações Não Governamentais (ONGs) foram as pioneiras no atendimento ao público juvenil, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade.

A análise de Spósito e Carrano (2003) em relação à juventude como cerne de interesse das políticas públicas, assevera que,

Em sua concepção mais genérica, a ideia de política pública está associada a um conjunto de ações articuladas com recursos próprios (financeiros e humanos), e envolve uma dimensão temporal (duração) e alguma capacidade de impacto. Ela não se reduz à implantação de serviços, pois engloba projetos de natureza ético-política e compreende níveis diversos de relações entre o estado e a sociedade civil na sua constituição. (Spósito; Carrano, 2003, p.17).

Nesse sentido, as políticas de juventudes, na compreensão anterior, devem ser pensadas a partir dos recursos disponíveis e da valia da ação para o público-alvo. E, ainda, as políticas de juventudes não devem ter “fim em si mesmas”, ou seja, elas vão além de meros projetos e programas, proporcionando ao jovem participação na sociedade como um todo.

A partir da visibilidade que o jovem adquiriu mediante as políticas públicas, surge também mais interesse em compreender e discutir sobre a categoria juventude e sobre o que significa ser jovem, e sobre esse novo interesse que surge principalmente por parte de estudiosos da área das políticas públicas, dos professores e dos psicólogos,

Vários fatores têm contribuído para a emergência de se discutir o tema da juventude na sociedade atual. Seu peso numérico na população mundial, especialmente da juventude empobrecida, gera preocupação de organismos multilaterais e dos governos. Contexto de trabalho acarreta vulnerabilidades crescentes para esse segmento da população e abre campo para a discussão, a elaboração e a implementação das chamadas políticas públicas de juventude. (Boghossiani; Minayo, 2009, p.412).

Embora haja muito mais iniciativas de políticas públicas hoje, se compararmos com outrora, há que se considerar que ainda falta uma maior articulação entre os jovens e os formuladores das políticas públicas (Fialho; Sousa, 2020), já que, no que concerne às iniciativas já existentes,

[...] pouco avança no diálogo efetivo com os jovens, entendendo que eles não são apenas público-alvo, mas sujeitos capazes de participar efetivamente das definições que dizem respeito aos seus interesses e à sua própria vida. Sob esse ponto de vista, mantém-se a distância entre as razões do poder público, proponente das ações e as orientações na vida cotidiana daqueles que permanecem na base da sociedade. Quando essa distância pretende ser superada, vem acompanhada da tentativa de impor aos jovens as lógicas dos responsáveis pela ação, aumentando o grau de expectativas permanentemente frustradas. (Frezza, Masaschin, Santos, 2009, p.166).

Nesse âmbito, compreende-se que, quando o governo resolve investir em algum atendimento específico para o jovem, tal iniciativa já vem carregada de estigmas e expectativas, que por sua vez, quando não são contemplados, o jovem é responsabilizado pelo próprio fracasso, como se a oferta de políticas pontuais fossem suficientes para mudar a vida dos jovens que vivem, por exemplo, em situação de exposição à violência, ao tráfico de drogas... Na análise de Frezza, Maraschin e Santos (2009), há frustração de ambas as partes (Estado e juventudes) justamente porque não há diálogo, caso contrário, haveria um consenso acerca do que é e do que não é possível se efetivar.

No campo das políticas públicas para a juventude, nos deparamos com mais um problema: embora muitos projetos e programas estejam na relação de atendimentos destinados ao público juvenil, muitos acabam atendendo toda a população. Silva e Silva (2011) analisaram esse aspecto e evidenciaram que, dentre o panorama de iniciativas do Governo Federal que tem o escopo de possibilitar acesso à educação, à cultura, ao lazer e ao mercado de trabalho, somente quatro programas são efetivamente voltado para jovens de 18 a 29 anos, quais sejam: Projovem Campo, Projovem Rondon, Projovem Urbano e Projovem Trabalhador, que são variações do Programa Nacional de Inclusão de Jovens, criado em 2005 com vistas a oferta de condições educativas para jovens entre 18 e 29 anos que não tiveram condições de concluir a escolarização básica na idade convencionalmente entendida como adequada (Lima, 2010).

Com exceção do Projovem e suas variantes (Campo, Rondon, Urbano e Trabalhador), os outros programas são mais amplos e a sociedade como um todo pode usufruir. Esse é o caso do Programa Escola Aberta, do Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja), do Programa Universidade para Todos (Prouni), e do Programa Saúde na Escola, todos considerados Políticas Públicas de Juventudes. Nota-se, nesse âmbito, que há confusão, da parte do Governo, ao agrupar tais programas no rol das políticas de juventudes, visto que elas não são ofertadas exclusivamente para o público jovem e, por isso mesmo, tratam-se de políticas sociais.

A esse respeito, Silva e Silva (2011, p.670) consideram que “a dispersão existente parece sinalizar para uma oferta que prioriza mais as disponibilidades e interesses dos órgãos que oferecem os programas do que atender as necessidades e interesses particulares de cada faixa etária.” Assim, é necessário que haja consenso entre a faixa etária jovem definida pelo Estatuto da Juventude (dos 15 aos 29 anos) com as políticas de juventudes, de modo que seja o jovem o beneficiado e haja uma política de juventude para a juventude.

Em consonância com essa discussão, Spósito e Carrano (2003, p.242), afirmam que no interior dos programas para a juventude, o que impera é o âmbito da assistência social, o que nos leva a presumir que a política pública de juventude surge a partir de uma necessidade social e, mais ainda, para dar suporte a esta, de tal modo que as políticas públicas de juventudes não são articuladas a partir da condição dos jovens, porque esses são descreditados no ato de formulação dos investimentos que lhe dizem respeito (Fialho, 2014).

Embora não ouvidos, o potencial juvenil é recorrentemente enfatizado. Potencialidade para o esporte, para participar da política, para mudar a sociedade... Assim, acredita-se que os jovens, em qualquer período histórico, realidade e condições, podem ser generalizados a um grupo ativo e transformador (Fialho, Sousa, 2020). Em contrapartida, a crença de que cabe ao jovem forjar a mudança social, é uma difícil tarefa, visto que ele nem sempre é visto como sujeito de direitos e em sua maioria tem negado atendimentos básicos, tais como educação, esporte e cultura.

A esse respeito, Spósito e Carrano (2003, p.252) afirmam se perceber que “as ações, em sua maioria, parecem ser mais importantes pelo que podem trazer de benefícios à sociedade do que em relação à garantia de seus serviços enquanto cidadãos”, visto que se investe na juventude já esperando retorno para todo o corpo social.

Apesar disso, o fato é que tem aumentado quantitativamente o investimento financeiro em atendimentos com foco nas juventudes. São programas variados quanto ao seu enfoque, modelo e objetivos, sendo que, em geral, eles assumem o compromisso de “resolver problemas enfrentados por parcelas da população jovem em sua inserção na ordem social vigente – como aqueles relacionados ao acesso à educação, à saúde e ao trabalho; ou referentes a situações caracterizadas como em conflito com a lei” (Frezza, Maraschin, Santos, 2009, p. 315), havendo grande concentração de esforços na juventude classificada como em vulnerabilidade social.

A questão da diversidade que compõe a categoria em estudo também é alvo de polêmicas quando o assunto são as Políticas Públicas de Juventudes (Freitas, Abramo, León,

2005). Embora o país conte com um quadro de serviços bem mais direcionado do que outrora, as identidades múltiplas dos jovens não estão sendo levadas em consideração no ato de instituição dos programas. Por isso, “a juventude brasileira requer um urgente investimento econômico, educacional, cultural, político e social, que considere a sua realidade como coletivo, a sua diversidade resultante das determinações sociais” (Boghossian; Minayo, 2011, p.664).

São muitas, também, as contradições e descontinuidades que permeiam o campo das políticas juvenis no que concerne à sua execução em distintos ambientes e grupos. Além da falta de comunicação com a população jovem no que remete aos programas implementados, outro empecilho tem sido a focalização dos serviços por áreas, aspecto que tem proporcionado, na visão de Frezza, Maraschin e Santos (2009), insucesso no rendimento das ações:

Uma, dentre as muitas limitações na organização dos programas é a forma desarticulada com que são planejados e implementados, não apresentando uma visão geral, e perdendo assim, dimensão de conjunto. Com muita frequência, os programas são setorizados em focos específicos, como educação, saúde, emprego, atividades culturais, atividades esportivo-recreativas e outros. Uma possível ponderação está relacionada ao fato de que a setorização possa comprometer os resultados das mesmas, reduzindo o seu campo de ação. (Frezza, Maraschin, Santos, 2009, p.315).

Posto isso, entende-se que, na visão dos autores citados, uma iniciativa que englobe todos os programas em uma só unidade seria mais benéfica ao segmento juvenil, visto que a sua amplitude de atendimentos poderia abarcar um misto de peculiaridades de uma só vez.

É preciso considerar que, mesmo que a população jovem de hoje esteja mais bem situada na política pública, ainda há uma parcela de indivíduos dessa faixa etária que não tem as suas necessidades atendidas, algumas delas, de cunho básico, como saúde, educação, alimentação e moradia (Madden; Santos, 2010). E, além disso, há que se considerar que quando os jovens passaram a ser focos de políticas públicas, foi em face de um desenvolvimento econômica que fez emergir a necessidade de mão de obra, de tal maneira que, como explicam Fialho e Sousa (2020, p.165),

Ao situar os jovens histórica e socialmente no contexto atual e problematizar as suas relações com as políticas públicas, é crucial o entendimento de que esse grupo de indivíduos, uma vez imerso em um sistema neoliberal, sofre as interferências desse modelo de organização societária. Instruir para o protagonismo e para o exercício cidadão compromissado com a transformação social não se coaduna com esse regime, que tenta articular 40 horas de trabalho semanal com a escolarização, o qual sobrevive pela perpetuação das relações de poder que sacrificam os jovens menos favorecidos economicamente que não podem se dedicar exclusivamente aos estudos.

À vista disso, enfatiza-se novamente para a necessidade de relação próxima entre o Estado e os jovens no ato de implementação das políticas públicas, o que pode ser viabilizado a partir de mecanismos que proporcionem ao jovem a manifestação, a opinião acerca dos projetos e programas em andamento ou que possam a ser implantados. Por esse motivo, é interessante que o Governo invista na criação e consolidação “[...] de espaços de interlocução entre sociedade e poderes públicos, garantindo a presença da diversidade de atores [...], e permitindo que as decisões tomadas tenham consequência; Diversificação dos espaços de participação dos jovens, considerando sua pluralidade (Ribeiro; Lânes, 2006, p.18).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo de caráter bibliográfico foi empreender uma análise crítica a respeito das relações estabelecidas para com as juventudes na perspectiva das políticas públicas e, em consequência, com as políticas públicas específicas para esse grupo. A pesquisa, que é um limitado recorte de um projeto de maior abrangência, foi desencadeada por meio do programa de financiamento de bolsas da Universidade Estadual do Ceará (UECE) no intervalo de 12 meses.

A apreciação histórica das políticas públicas sociais e das políticas públicas de juventudes no Brasil permite compreender que houve reconhecimento demorado da categoria juvenil no meio social. A começar, a própria noção de uma política pública para toda a sociedade ocorreu de modo lento a nível nacional, e, por consequência, as políticas direcionadas às juventudes não tomariam rumo diferente.

Durante um largo espaço de tempo os jovens ficaram às margens de direitos básicos ou, pelo menos, foram englobados em serviços direcionados para toda a população. Averigua-se que em meio ao descaso por parte do Estado, as Organizações não Governamentais (ONGs) tiveram forte contribuição no atendimento de jovens em situação de abandono e/ou vulnerabilidade social. Compreende-se que a real visibilidade juvenil, embora ensaiada desde a década de 1990 com a criação do Estatuto da criança e do Adolescente (ECA), só começou a se concretizar a partir de 2003, quando foram criados os marcos legais das juventudes: Política Nacional da Juventude; estatuto da Juventude e Conjuve.

Desse modo, verifica-se que o poder público brasileiro desencadeou uma grande dívida para com as juventudes. Até hoje podemos visualizar o reflexo de anos de negligência, tais como o alto índice de analfabetismo, aumento acelerado da criminalidade juvenil e a ausência de oportunidades voltadas para a inserção do público jovem no mercado de trabalho. À vista disso, há que se investir com mais afinco nos jovens, de tal modo que a mencionada dívida seja amenizada e os jovens brasileiros possam vislumbrar um futuro com melhores oportunidades de vida para si e para os seus familiares.

Para além da participação dos jovens na formulação das políticas públicas a eles intrínsecas, as políticas de juventudes devem viabilizar, também, o seu envolvimento nas questões da política nacional, para que os jovens possam estar refletindo e identificando problemas e soluções, se tornando, assim, um cidadão protagonista do seu meio.

Além do mais, pelo fato de as juventudes terem sido, durante a maior parte da história, relegada ao esquecimento, é notório que as políticas públicas de juventudes são ainda mais recentes do que as políticas sociais, já que estas emanam daquelas, constatação que leva ao entendimento que por muitos anos as juventudes não eram sequer consideradas sujeitos que demandavam de atendimentos particulares. Foi somente por volta da década de 1990 que os jovens começaram a ser chamados para os debates no ramo das políticas públicas, feito que só veio a se efetivar de fato, no início do século atual por meio de ações procedentes do Governo Federal e da reivindicação dos próprios jovens engajados em movimentos sociais. À vista desse cenário, aponta-se a necessidade de uma reformulação no trato do Governo para com as juventudes brasileiras, de tal modo que políticas públicas sejam pensadas junto aos jovens, a partir das suas próprias demandas.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, H. W. Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**. nº 5, p. 25-36, 1997. Disponível em: <http://anped.tempsite.ws/novo_portal/rbe/rbedigital/RBDE05_6/RBDE05_6_05_HELENA_WENDEL_ABRAMO.pdf>. Acesso em: 26 out. 2016.

BOGHOSSIAN, C. O; MINAYO, C. S. Revisão sistemática sobre juventude e participação nos últimos 10 anos. **Saúde e Sociedade**, v. 18, n. 3, p. 411–423, 2009.

DYE, T. D. **Understanding Public Policy**. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice Hall. 1984.

FIALHO, L. M. F. **Assistência à criança e ao adolescente infrator no Brasil: breve contextualização histórica.** Fortaleza: EDUECE, 2014.

FIALHO, L. M. F.; SOUSA, G. A. Juventudes em políticas públicas: o estado da questão em pesquisas cearenses (2010-2016) **Revista Atos de Pesquisa em Educação**, v.15, n.1, p.163-185, 2020. Disponível em: <https://proxy.furb.br/ojs/index.php/atosdepesquisa/article/view/7457> Acesso em: 6 mar. 2023.

FIALHO, L. M. F.; SOUSA, F. G. A. Juventudes e redes sociais: interações e orientações educacionais. **Revista Exitus**, v. 9, p. 202-331, 2019. Disponível: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-94602019000100202 Acesso em: 4 set. 2023.

FRANCO, M. L. P. B.; NOVAES, G. T. F. Os jovens do ensino médio e suas representações sociais. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 112, p. 167-183, mar. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/B3KttKbFS6cCFjGpPKjzt7d/> Acesso em: 4 set. 2023.

FREITAS, M, V de; ABRAMO, H, W; LEÓN, O, D. **Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais.** São Paulo: Ação Educativa, 2005.

FREZZA, M; MARASCHIN, C; SANTOS, N, S dos. Juventude como problema de políticas públicas. **Psicologia & Sociedade**, v. 21, n.3 p. 313-323, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/cmPPmPBbj6mS3Tnpnyg3gD/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 6 mar. 2023.

LIMA, D. M. A. **Projovem Urbano da Escola Papa João XXIII do bairro Vila União: significados atribuídos pelos jovens na perspectiva da psicologia comunitária e da psicologia ambiental.** 2010. 146f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

LYNN, L. E. **Designing Public Policy: A Casebook on the Role of Policy Analysis.** Santa Monica: Goodyear. 1980.

MADDEN, R. B; SANTOS, T. F. A juventude brasileira no contexto atual e em cenário futuro. UNFPA: Fundo de População das Nações Unidas. 2010.

MELLO, M. A. “Estado, Governo e Políticas Públicas”. In: MICELI, S. (org.). **O que ler na Ciência Social Brasileira (1970-1995): Ciência Política.** Brasília: Sumaré/Capes. 1999.

PETERS, B. G. “Review: Understanding Governance: Policy Networks, Governance, Reflexivity and Accountability by R. W. Rhodes”, **Public Administration**, 76: 408-509. 1998.

RIBEIRO, E.; LÂNES, P. **Diálogo Nacional para uma política pública de juventude.** Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE). São Paulo: Pólis, 2006.

RUA, M. das G. As políticas públicas e a juventude dos anos 90. In: **Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas.** Brasília: CNPD, 1998.

SILVA, R. S; SILVA, V.R. Política Nacional de Juventude: Trajetória e Desafios. **Caderno CRH**, v. 24, n. 63, p. 663-678, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v24n63/13.pdf>>. Acesso em: 25 out. 2022.

SOLA, L. Juventude, comunidade política e sociedade civil. In: **Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas**. Brasília: Cnpq, 1998, p.26-42.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão de literatura. **Sociologias**, v.8, n.16, p.20-45, 2006. Disponível: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em: 25 out. 2022.

SPOSITO, M. P; CARRANO, C. R. Juventude e políticas públicas no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, n. 24, p.16-39, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php>>. Acesso em: 23 out. 2022.

SOÓSITO, M. P.; SILVA, H. H. C.; SOUZA, N. A. Juventude e poder local: um balanço de iniciativas públicas voltadas para jovens em municípios de regiões metropolitanas, **Revista Brasileira de Educação**, v.11, n.32, p.238-271, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782006000200004>. Acesso em: 21 out. 2022.

TREVISAN, A. P.; BELLEN, M. V. Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. **Revista de Administração Pública-RAP**, v. 42, n.3, p.529-550, 2008. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=241016451005>>. Acesso em: 16 out. 2022.

Recebido em: 30/08/2023

Aceito em: 10/11/2023